



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL

PORTARIA Nº 85 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Concede redução de carga horária ao servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o que dispõe o Art. 34, § 2º, da Lei nº 1.179/2012 do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal;

Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 393/2022, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a pedido, redução de carga horária semanal em 50% (cinquenta por cento) a professora FRANCISCA TELMA PEREIRA SILVA, matrícula nº 2098-1.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Bacabal, 01 de abril de 2022.

Edvan Brandão de Faria
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Bacabal